

Instituto Federal do Ceará

# AUDITORIA INTERNA

Relatório de Auditoria  
nº 01/2026



INSTITUTO FEDERAL  
Ceará

**Tipo de Serviço:** Avaliação.

**Unidade Examinada:** Pró - Reitoria de Ensino – Proen.

**Destinatários:** Pró- Reitoria de Gestão de Ensino - Proen e Campi Aracati, Baturité, Boa Viagem, Canindé, Crateús, Horizonte, Itapipoca, Jaguaruana, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maranguape, Tauá e Ubajara.

**Ação de Auditoria:** nº 10 Riscos da Graduação – Paint 2025.

**Objeto de Auditoria (processos):** Riscos do processo de graduação.

**Origem da demanda:** Alto risco identificado pela matriz de riscos da CGU.

**Período de realização da ação de auditoria:** 10/10/2025 a 03/03/2026.

### **Equipe de auditoria**

José Claudio Karam de Oliveira  
**Coordenador da Ação**

Raimundo Christianey Rios  
**Membro da Equipe de Auditoria**

Francisca Gilderlane Ribeiro  
**Membro da Equipe de Auditoria**

Milena Mendes da Costa  
**Supervisora da Ação**

## **NEGÓCIO**

---

Auditoria da gestão dos recursos públicos destinados ao IFCE.

## **MISSÃO**

---

Oferecer serviços de avaliação e consultoria baseada em riscos, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, agregando valor ao IFCE e atendendo aos anseios da sociedade.

## **VISÃO**

---

Ser reconhecida pela gestão do IFCE e pela sociedade como uma unidade de excelência em auditoria, pela relevância de suas ações na adição, melhoria e proteção do valor organizacional.

## **VALORES**

---

Ética, Responsabilidade Social, Respeito, Transparência, Excelência e determinação em suas ações, Integridade, Proficiência e zelo profissional, Autonomia Técnica e objetividade e Sigilo profissional.

## **RESUMO (*HIGHLIGHT*)**

### **Qual foi o trabalho realizado pela UAIG?**

Avaliação da ocupação dos espaços físicos (salas de aulas e laboratório) para uso presencial.

### **Objeto analisado**

Gestão dos recursos acadêmicos: espaços físicos (sala de aula e laboratórios) dos campi: Aracati, Baturité, Boa Viagem, Canindé, Crateús, Horizonte, Itapipoca, Jaguaruana, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maranguape, Tauá e Ubajara.

**Escopo:** relatórios periódicos que consolidem indicadores de ocupação dos espaços (por oferta e por curso/turno); acompanhamento de dados sobre espaços e turnos disponíveis, estudantes retidos, transferidos e evadidos para oferta de vagas nos editais de seleção/Sisu; mapeamento de fluxo quando há necessidade de readequação de espaços físicos (construção, reforma ou manutenção); e existência de política de divulgação e promoção dos cursos de graduação ofertados no IFCE.

### **Por que a UAIG realizou esse trabalho?**

Alto risco identificado pela matriz de riscos da CGU.

### **Quais as conclusões alcançadas pela UAIG?**

- Não apresentação dos relatórios periódicos que consolidam indicadores de ocupação dos espaços físicos dos campi (sala de aula e laboratório) (por oferta e por curso/turno).
- Fragilidade nos protocolos de consideração das variáveis estudantes retidos, transferidos e evadidos no momento da definição do número de vagas no Sisu/editais internos.
- Foram identificados 2 fluxos mapeados pela DIE/Proap, quando da necessidade de readequação de espaços físicos (construção, reforma ou manutenção), por demanda ou por manutenção diagnosticada.
- Fragilidade no deferimento da ocupação de espaços físicos, por ocasião da criação de curso pela Comissão de Análise do Estudo de Potencialidades da Região considerando a existência de condições mínimas de funcionamento dos dois primeiros semestres para os cursos técnicos e dos três primeiros semestres para os cursos de graduação.
- Há viabilização de mecanismos utilizados para promover os cursos e divulgar os períodos de seleção.

## **Quais as recomendações que deverão ser adotadas ?**

**RECOMENDAÇÃO 001:** Recomenda-se a pró-reitoria de ensino (Proen) que institucionalize uma ferramenta de identificação tempestiva de quantitativo e de ocupação de espaços físicos (sala de aulas e laboratórios) de todos os campi, classificando-os, no mínimo, em ociosos e não ociosos e apresentando o seu estado de conservação, a fim de subsidiar o planejamento de manutenção e otimização de recursos.

**RECOMENDAÇÃO 002:** Recomenda-se a criação de um protocolo padrão (check list) em todos os campi, para gestão de espaços físicos (sala de aula e laboratórios), que informe aos gestores da área as situações flutuantes como, estudantes retidos e transferidos e evadidos antes da disponibilização de vagas Sisu/seleção interna.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

<b>Audin</b>	Unidade de Auditoria Interna
<b>CGU</b>	Controladoria Geral da União
<b>Consup</b>	Conselho Superior
<b>DGTI</b>	Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação
<b>DIE</b>	Diretoria de Infraestrutura e Engenharia
<b>IFCE</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
<b>Inep</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>Paint</b>	Plano Anual de Auditoria Interna
<b>PNP</b>	Plataforma Nilo Peçanha
<b>Proap</b>	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
<b>Proen</b>	Pró-Reitoria de Ensino
<b>SAI</b>	Solicitação de Auditoria Interna
<b>SEI</b>	Sistema Eletrônico de Informação
<b>SIGEHO</b>	Sistema de Gestão de Horários
<b>Sisu</b>	Sistema de Seleção Única
<b>SQ</b>	Subquestão
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>UAIG</b>	Unidade de Auditoria Interna Governamental

## Sumário

<b>I INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>II RESULTADOS DOS EXAMES</b> .....	10
<b>II-1 CONSTATAÇÕES</b> .....	10
<b>1.1.1 ASSUNTO:</b> Gerenciamento das Informações Operacionais. ....	10
<b>1.1.1.1 CONSTATAÇÃO:</b> Ausência de relatórios periódicos que apresentem o nível de ocupação de sala de aula e de laboratórios dos campi do IFCE. ....	10
<b>1.1.1.2 CONSTATAÇÃO:</b> Ausência de padronização de critérios para preenchimento de sala e laboratórios no momento da oferta de vagas via Sisu/seleção interna. ....	12
<b>II-2 INFORMAÇÃO</b> .....	14
II.2.1- Política de Divulgação e da Promoção dos Cursos Ofertados no IFCE.....	14
II.2.2 – Situação da ocupação de salas de aula por campus e por turno.....	14
II.2.3 – Desconsideração das constatações 1.1.1.3 e 1.1.1.4 constantes do Relatório Preliminar, em função do resultado da reunião de busca conjunta de soluções do dia 20 de fevereiro de 2026 .....	15
<b>III CONCLUSÃO</b> .....	15

## I INTRODUÇÃO

Com a finalidade de atender aos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna (Audin), referente à Ação nº 10 – Paint de 2025 – Riscos da Graduação, ação esta que foi inserida no Paint/2025 devido ao alto risco identificado na matriz de riscos da CGU, e no anseio de dar suporte a essa gestão, evidenciam-se os mais relevantes achados e, conseqüentemente, apresentam-se recomendações à luz dos diplomas legais, a fim de que as irregularidades e/ou impropriedades encontradas sejam sanadas e que as boas práticas sejam reconhecidas e tomadas como referências para a Gestão e Governança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

Trata-se de uma ação de avaliação, predominantemente, operacional. Para realizar as análises, a equipe de auditoria realizou reunião de abertura da ação, no dia 24/10/2025, com a pró-reitora de ensino, diretora de administração acadêmica, e chefe do departamento de ensino superior; enviou solicitações de auditoria interna (SAI); realizou reuniões internas com a equipe de auditoria; realizou análise documental; acessou a Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e o portal de dados abertos do IFCE.

O objeto desta auditoria é a gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física. O objetivo desta ação é otimizar a gestão orçamentária e financeira, por meio da avaliação da ocupação de salas de aula por curso/por turno em cada campus, pois do ponto de vista da sociedade, o preenchimento total das vagas é uma demonstração da maximização dos recursos arrecadados na forma de tributos, ao reduzir o custo por aluno.

Este objetivo está diretamente ligado ao Objetivo Estratégico do IFCE nº 10 de “elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos”.

A partir das possíveis causas identificadas na matriz de riscos da Controladoria Geral da União (CGU), quais sejam: desinteresse de novos alunos no ingresso do curso; mal dimensionamento de espaço; Gestão deficitária da coisa pública; e deficiência nas políticas de divulgação e promoção dos cursos ofertados, foram definidos pela equipe de auditoria os seguintes escopos:

- Existência de relatórios periódicos que consolida indicadores de ocupação dos espaços físicos dos campi (sala de aula e laboratório) (por oferta e por curso/turno);
- Consideração das variáveis estudantes retidos, transferidos e evadidos no momento da definição do número de vagas no SISU/Editais internos;
- Existência de fluxo mapeado entre a Proen e a área de infraestrutura (Proap) quando há necessidade de readequação de espaços físicos (construção, reforma ou manutenção);

- Fundamentações da Comissão de Análise do Estudo de Potencialidades da Região de criação de cursos para deferir a ocupação dos espaços físicos; e
- Existência de política de divulgação e da promoção dos cursos ofertados no IFCE.

O macroprocesso avaliado é o finalístico MF6 Gestão da Educação Superior, definidos nos objetivos dos institutos federais, estabelecidos nos incisos I a VI do art. 7º. da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que articulados, entregam os valores públicos à sociedade.

Para realizar as análises, a equipe de auditoria para compor a População 1 extraiu do Portal de dados Abertos (dados.gov.br), em 25/11/2025, a relação de Cursos Ofertados pelo IFCE, disponível em:

<<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/cursos-ofertados-pelo-ifce>>, e a relação de Matrículas do IFCE, disponível em: <<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/matriculas-do-ifce>>.

A partir da base Cursos Ofertados pelo IFCE, os auditores consideraram, apenas, os cursos ativos por: Nível de Ensino (Graduação); Modalidades de Cursos (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia); Modalidade de Ensino (presenciais). A seleção resultou em uma população de 123 cursos, porque a equipe, responsável pela ação 10 Paint/2025, considerou apenas a situação da matrícula de estudantes ingressantes nos anos de 2024 e 2025.

A partir da população de 123 cursos, foram selecionados os cursos cujo número de matrículas de ingressantes nos anos de 2024 e 2025 fossem, em número absoluto, menor/igual a 50% do quantitativo de vagas ofertadas nos mesmos anos. Nessas mesmas condições, a equipe considerou também os cursos similares, em campi distintos, ministrados nos mesmos turnos e em turnos diferentes. Essas duas seleções resultaram em uma amostra de 18 cursos de graduação em 13 campi: Aracati, Baturité, Boa Viagem, Canindé, Crateús, Horizonte, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Maranguape, Tauá e Ubajara, conforme Quadro 1.

Quadro 1 Cursos do Plano Amostral da Ação 10 Riscos de Graduação/2025

<b>Campus</b>	<b>Curso de Graduação</b>	<b>Data de Criação</b>
Aracati	Bacharelado em Engenharia de Aquicultura.	2013
Aracati	Tecnologia em Hotelaria.	2011
Baturité	Tecnologia em Hotelaria.	2011
Boa Viagem	Licenciatura em Química.	2016
Canindé	Licenciatura em Música.	2017
Canindé	Tecnologia em Redes de Computadores.	2010
Canindé	Tecnologia em Gestão de Turismo.	2010
Crateús	Licenciatura em Matemática.	2010
Crateús	Licenciatura em Física.	2014
Horizonte	Licenciatura em Física.	2018
Itapipoca	Licenciatura em Música.	2020
Jaguaribe	Licenciatura em Ciências Biológicas.	2010
Jaguaruana	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	2023

Limoeiro	Tecnologia em Saneamento Ambiental.	2010
Maranguape	Licenciatura em Física.	2018
Maranguape	Licenciatura em Matemática.	2018
Tauá	Licenciatura em Letras - Português Inglês.	2018
Ubajara	Tecnologia em Agroindústria.	2016

Fonte: elaboração própria com base no P12 Plano Amostral 20251211 1443 e-CGU, planilha P Amostra 1

Todo esse levantamento amostral objetivou colher informações confiáveis sobre a população analisando com eficiência o risco identificado na matriz de riscos da CGU: Infraestrutura física para uso presencial ociosa.

Ressalta-se que apesar da ausência de resposta de 5 campi à Solicitação de Auditoria Interna nº 1922402, não houve limitação à atuação da equipe de auditoria.

## II RESULTADOS DOS EXAMES

Segue relato das constatações identificadas pela equipe de auditoria.

### II-1 CONSTATAÇÕES

1. **ÁREA:** Gestão Operacional.

1.1 **SUBÁREA:** Gerenciamento de Processos Operacionais.

1.1.1 **ASSUNTO:** Gerenciamento das Informações Operacionais.

1.1.1.1 **CONSTATAÇÃO:** Ausência de relatórios periódicos que apresentem o nível de ocupação de sala de aula e de laboratórios dos campi do IFCE.

**Condição:** A Unidade de auditoria indagou à Proen, por meio da Solicitação de Auditoria Interna (SAI) 1895556, sobre a existência de relatórios periódicos ou documentos similares que consolidam indicadores de ocupação de salas de aula e laboratórios (por oferta e por curso/turno) para subsidiar decisões sobre a criação de novas turmas ou curso e/ou redimensionamento da ocupação das salas de aula/laboratórios nos campi. A Proen informou que os campi se utilizam dos indicadores disponibilizados pela Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que permite filtrar os dados de candidatos inscritos em relação às vagas ofertadas, bem como consultar as taxas de ocupação por campus e curso.

A equipe de auditoria realizou consulta à plataforma PNP, em 29/12/2025, e constatou que é possível fazer esse acompanhamento por meio da PNP, mas com fragilidades. O que a plataforma expressa diretamente são dois indicadores, conforme descrito: em relação à taxa de ocupação, o Guia de Referência Metodológica – PNP 2020 define esse indicador como “o volume de vagas de ingresso oferecidas nos cursos de oferta regular e com recursos ordinários em cada ano, bem como a quantidade de matrículas ativas no ano de referência para os mesmos cursos” e em relação ao indicador de inscritos por vaga como “a relação entre a quantidade de candidatos inscritos e a quantidade de vagas disponibilizadas”. Outro aspecto que deve ser levado em consideração, é que as informações disponíveis na PNP utilizam dados de um ano-base anterior, o que fragiliza a tomada de decisão com precisão.

A ausência de relatório de acompanhamento da ocupação dos espaços pode comprometer as tomadas de decisões sobre a criação de novos cursos, expansão de vagas, assim como a extinção destes. Nesse sentido, recomenda-se que se institucionalize uma ferramenta de identificação tempestiva de quantitativo e de nível de ocupação de espaços físicos (sala de aulas e laboratórios), em todos os campi, classificando-os, no mínimo, em ociosos e não ociosos e apresentando o seu estado de conservação para subsidiar o planejamento de manutenções e reformas.

Adicionalmente, foi observado pela Audin que existe um sistema informatizado desenvolvido pelo Campus Camocim que tem a funcionalidade de fazer a gestão de horários nos espaços físicos do campus, integrando disciplinas, professores e salas e laboratórios. Trata-se do Sistema de Gestão de Horários (SIGEHO) que é utilizado por alguns *campi* do IFCE, de forma não institucionalizada. Esse sistema não foi avaliado pela Audin por não se tratar de um sistema institucional, contudo aparenta ser uma boa prática, podendo a Proen verificar a possibilidade de institucionalizá-lo desde que em comum acordo com a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTI), haja vista essa diretoria ser responsável pela manutenção dos sistemas institucionais do IFCE.

**Causa:** Ausência de planejamento, ocasionado pela falta de um sistema informatizado de acompanhamento dos espaços físicos e de sua ocupação; baixa capacidade de pessoal para acompanhamento e monitoramento do indicador de ocupação de espaços.

**Consequência:** Disfunção na projeção de espaços físicos podendo ocasionar tanto a ocupação excessiva de espaços físicos tornando o ambiente insalubre e comprometendo o rendimento do aluno; quanto o aumento da infraestrutura física dos campi em termos de salas de aulas e laboratório, sem expectativas do preenchimento desses espaços.

**Critério:** Vejamos o que diz o Acórdão 1613/2025 do Tribunal de Contas da União - TCU:

9.5. recomendar ao Departamento Nacional do Senac, nos termos do art. 11 da Resolução TCU 315/2020, que, em consonância com o princípio da eficiência, adote providências com vistas à

9.5.1(...)

9.5.2. **revisão da sistemática de monitoramento e avaliação (...), a fim de que passe a estabelecer a emissão periódica de relatórios e pareceres de monitoramento; (grifo nosso)**

**MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA:** A Proen, por meio do Ofício nº 1940193 e-CGU, se manifestou nos seguintes termos:

Quanto à institucionalização de ferramenta para monitoramento e avaliação da utilização dos espaços físicos (salas de aula e laboratórios) esta Pró-reitoria informa que considera uma boa prática, no entanto, conforme destacado no próprio relatório da AUDIN a criação de ferramentas informacionais é atividade inerente à Diretoria de Gestão de Tecnologia de Informação.

Informa-se, ainda, que encontra-se em andamento, em articulação com a DGTI, a implantação do SUAP-Edu, sistema institucional que poderá contribuir para o

acompanhamento da utilização dos espaços acadêmicos. Eventuais adequações ou parametrizações relacionadas ao atendimento integral da recomendação inserem-se no âmbito de competência técnica da DGTI, cabendo à Proen a colaboração quanto aos aspectos acadêmicos envolvidos.

**ANÁLISE DA AUDITORIA:** A equipe de auditoria mantém a recomendação, haja vista a importância para manutenção, reformas e otimização de recursos por meio de uma ferramenta institucional que transparça com tempestividade o quantitativo e a ocupação dos espaços físicos. Dessa forma, irá acompanhar a implementação da recomendação 001.

**RECOMENDAÇÃO 001:** Recomenda-se a pró-reitoria de ensino (Proen) que institucionalize uma ferramenta de identificação tempestiva de quantitativo e de ocupação de espaços físicos (sala de aulas e laboratórios) de todos os campi, classificando-os, no mínimo, em ociosos e não ociosos e apresentando o seu estado de conservação, a fim de subsidiar o planejamento de manutenção e otimização de recursos.

**1.1.1.2 CONSTATAÇÃO:** Ausência de padronização de critérios para preenchimento de sala e laboratórios no momento da oferta de vagas via Sisu/seleção interna.

**Condição:** A Audin solicitou, por meio da Solicitação de Auditoria Interna SAI 1922402, aos campi Aracati, Baturité, Boa Viagem, Canindé, Crateús, Horizonte, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Maranguape, Tauá, e Ubajara que informasse se o coordenador do curso e a direção do campus têm levado em consideração os espaços e turnos disponíveis, estudantes retidos, transferidos e evadidos em seus editais de seleção/SISU quando da oferta de vagas.

Dos 13 campi selecionados, 6 responderam que têm levado em consideração os espaços e turnos disponíveis, estudantes retidos, transferidos e evadidos em seus editais de seleção/Sisu, quando da oferta de vagas; 2 campi não fizeram referência a essas variáveis, e 5 não se manifestaram. Não foi pedido confirmação documental das respostas dos campi, mas percebeu-se que não há um protocolo padrão, quando da oferta de vagas, que considere os espaços e turnos disponíveis, estudantes retidos, transferidos e evadidos em seus editais de seleção/Sisu. A Unidade de Auditoria Interna (Audin) compreende que para a melhor gestão dos espaços físicos, é importante considerar situações instáveis como, por exemplo, estudantes retidos, transferidos e evadidos. A adoção de um protocolo que integre dados de infraestrutura e fluxo acadêmico (retenção/evasão) à oferta de vagas no Sisu/ Editais internos, evitaria o descompasso entre a expectativa de candidatos ingressantes e a capacidade operacional dos campi.

**Causa:** Fragilidade de planejamento no momento da oferta de vaga SISU/Seleção interna.

**Consequência:** Ociosidade de salas de aulas /laboratórios comprometendo a economicidade do recurso público ou superlotação das salas/laboratórios, afetando a qualidade do ensino.

**Critério:** Vejamos o que diz o Acórdão 1277/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU):

9.1. com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do

Regimento Interno/TCU e art. 7º, § 3º, incisos I e II, e § 4º da Resolução/TCU 315/2020, determinar:

9.1.1. aos Departamentos Regionais do Senai do Piauí, do Amapá, do Amazonas e de Roraima que elaborem Plano de Ação, em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência deste Acórdão, contemplando **medidas que visem a melhorar o desempenho operacional na área de educação profissional, a exemplo da otimização da quantidade de alunos por turma, da otimização da taxa de ocupação de recursos humanos e infraestrutura das escolas** e do aumento do percentual de despesas nas áreas finalísticas em relação à despesa total, entre outras medidas citadas no Relatório precedente, (...) (grifo nosso)

**MANIFESTAÇÃO DA ÁREA AUDITADA:** A Proen, por meio do Ofício nº 1940193 e-CGU, apresentou a seguinte resposta:

Informamos que a disponibilização de vagas no Sistema de Seleção Unificada segue o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, uma vez que a definição da quantidade de vagas autorizadas e ofertadas é realizada com base na compatibilidade entre a capacidade dos espaços físicos (salas de aula e laboratórios) e o quantitativo de ingressantes.

Outrossim, a definição da quantidade de vagas nos processos destinados à transferidos e diplomados leva em consideração as vagas ociosas existentes em cada curso, não gerando impactos consideráveis na utilização dos espaços físicos, tendo em vista que esses ingressantes são distribuídos nas turmas conforme o percentual de integralização do curso de origem.

Quanto aos estudantes retidos, esta Pró-Reitoria considera relevante o monitoramento não apenas no que tange aos espaços físicos, mas também em relação aos recursos humanos disponíveis, de modo que o campus disponha de elementos para avaliar a necessidade de oferta de disciplinas extras, com o objetivo de atender à demanda dos estudantes retidos em determinada disciplina, contribuindo para a integralização do curso.

Conforme levantado no relatório, “dos 13 campi selecionados, 6 responderam que têm levado em consideração os espaços e turnos disponíveis, estudantes retidos, transferidos e evadidos em seus editais de seleção/SISU, quando da oferta de vagas”. Tal informação evidencia a existência de prática institucional por parte dos gestores dos campi, ainda que não formalmente regulamentada, voltada à avaliação da capacidade dos espaços físicos em relação à demanda de ingressantes e veteranos.

Nesse sentido, esta Pró-Reitoria entende que a Recomendação 002 possui potencial de atendimento por meio da criação de grupo de trabalho com a participação de gestores dos campi, com a finalidade de elaborar protocolo padrão (checklist), considerando a expertise dos gestores que atuam cotidianamente nessa seara.

**ANÁLISE DA AUDITORIA:** A recomendação está mantida, considerando que no momento da oferta de vagas por meio do Sisu ou seleção interna do IFCE é relevante que os campi estejam munidos de informações flutuantes, por exemplo, estudantes retidos e transferidos e evadidos. Outra razão para manutenção da presente recomendação, é convergência com a unidade auditada – Proen. Desse modo, a Audin irá acompanhar a implementação da recomendação 002.

**RECOMENDAÇÃO 002:** Recomenda-se a criação de um protocolo padrão (check list) em todos os campi, para gestão de espaços físicos (sala de aula e laboratórios), que

informe aos gestores da área as situações flutuantes como, estudantes retidos e transferidos e evadidos antes da disponibilização de vagas Sisu/seleção interna.

## **II-2 INFORMAÇÃO**

### **II.2.1- Política de Divulgação e da Promoção dos Cursos Ofertados no IFCE**

A Unidade de Auditoria Interna (Audin) solicitou, por meio da Solicitação de Auditoria Interna SAI 1922402, aos campi Aracati, Baturité, Boa Viagem, Canindé, Crateús, Horizonte, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Maranguape, Tauá, e Ubajara que informassem quais os mecanismos utilizados pelo campus para promover os cursos do campus e divulgar os períodos de seleção. De acordo com os 8 campi respondentes, até dia 20/01/2026 (61,53%), foi verificado que os mecanismos utilizados para promover os cursos e divulgar os períodos de seleção foram viabilizados em conformidade com o item 7.2 da Política de Comunicação do IFCE (2017), pois giram em torno das redes sociais oficiais do campus; rádios locais; recepção de escolas de toda região com estudantes do 9º ano, e estudantes do ensino médio de outras instituições; participação em eventos estratégicos nos municípios vizinhos; programas de monitoria e estágios em escolas; apresentação dos produtos do campus para comunidade em eventos específicos; site Institucional; divulgação interna (e-mail e whatsapp), dentre outros. Registra-se, portanto, um achado positivo.

### **II.2.2 – Situação da ocupação de salas de aula por campus e por turno**

A Unidade de Auditoria Interna (Audin) solicitou aos 13 campi selecionados na amostra a ocupação das salas de aula nos semestres letivos 2025.1 e 2025.2. Para fins de cálculo, a equipe de auditoria considerou que cada sala de aula tem disponibilidade de atender 4h por turno (manhã, tarde e noite, posto que cada turno se divide em dois horários: AB e CD da seguinte forma: Manhã – AB (7H15-9H15) CD (09H30-11H30); Tarde - AB (13H00-15H00) CD (15h15-17H15); Noite - AB (18H20-20H00) CD (20H10-21H50). Dessa forma, a ocupação máxima por semana de cada sala, é contabilizada sendo 20h por turno e 60h no total dos três turnos.

Os cálculos foram realizados com dados enviados em planilhas editáveis pelos campi Aracati, Limoeiro, Tauá, Canindé, Crateús, Jaguaruana, Ubajara e Maranguape.

Do levantamento dos campi supracitados, encontrou-se salas de aula com ocupação variando de 26 a 87%. Esse cenário requer uma análise mais detalhada dos fenômenos que resultam nesses números, uma vez que não foi possível emitir opinião de modo a relacionar a ocupação das salas de aulas com as possíveis causas mencionadas consideradas no planejamento da auditoria.

A equipe de auditoria sugere que, em momento oportuno, a temática, ocupação de espaços (sala de aula), seja levantada e tratada na forma de um serviço de consultoria junto à Pró-reitoria de Ensino e campi.

## II.2.3 – Desconsideração das constatações 1.1.1.3 e 1.1.1.4 constantes do Relatório Preliminar, em função do resultado da reunião de busca conjunta de soluções do dia 20 de fevereiro de 2026

1.1.1.3 CONSTATAÇÃO: Ausência de fluxo mapeado entre a Proen e a área de infraestrutura (Proap) quando há necessidade de readequação de espaços físicos (construção, reforma ou manutenção).

1.1.1.4 CONSTATAÇÃO: Baixa garantia de infraestrutura física quando da criação de cursos novos.

## III CONCLUSÃO

Alicerçado na gestão de risco, a Unidade de Auditoria Interna do IFCE realiza um trabalho estratégico e de avaliação, buscando identificar, analisar, avaliar e monitorar os riscos que poderão obstaculizar o atingimento dos objetivos. Precisamente, nesta ação, a Audin se utilizou da matriz de riscos da Controladoria Geral da União (CGU). Devido a sua alta magnitude foi escolhido o risco - Infraestrutura física para uso presencial ociosa. No decorrer do trabalho, a equipe de auditoria aplicou procedimentos e levantou evidências, cujas considerações estão apontadas nos escopos investigados:

**Em relação ao escopo da SQ1.1**, a gestão não apresentou relatórios periódicos que consolida indicadores de ocupação dos espaços físicos dos campi (sala de aula e laboratório) (por oferta e por curso/turno). Foi recomendado a criação de uma ferramenta institucional de identificação tempestiva de quantitativo e de ocupação de espaços físicos (sala de aula e laboratório) e de seu estado de conservação para mitigar tal risco.

**Com referência ao escopo da SQ1.2**, 75% dos campi que responderam, consideram as variáveis estudantes retidos, transferidos e evadidos no momento da definição do número de vagas no SISU/Editais internos. Foi recomendado realizar planejamento prévio, formal e anual, validado pelas áreas administrativa e pedagógica dos campi, antes da disponibilização de vagas Sisu/Seleção interna a respeito dos espaços (sala de aula e laboratórios) considerando situações flutuantes como estudantes retidos, transferidos.

**Quanto ao escopo da SQ1.3**, foram identificados, 2 fluxos mapeados pela DIE/Proap, quando da necessidade de readequação de espaços físicos (construção, reforma ou manutenção), por demanda ou por manutenção diagnosticada. A questão da comunicação entre Proen e Proap, ou setores demandantes, sobre a situação da conservação das salas de aulas, ficou contemplada na Recomendação 001

**No que tange ao escopo da SQ1.4**, foi verificado que a Comissão de Análise do Estudo de Potencialidades da Região poderá, fundamentada no Resolução 100/2017 deferir a ocupação dos espaços físicos, por ocasião da criação de curso, considerando a existência de condições mínimas de funcionamento dos dois primeiros semestres para os cursos técnicos e dos três primeiros semestres para os cursos de graduação - Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura. Foi recomendado reavaliar a resolução Consup nº 100/2017, de modo que o art. 17 apresente um prazo mais estendido como forma de garantia de infraestrutura nos cursos técnicos e nos cursos de graduação, visando a diminuição do risco de comprometimento das aulas dos discente por falta de salas e/ou laboratórios.

**Quanto ao escopo da SQ1.5**, foi verificado que, 61,5% dos campi respondentes dos 13 campi selecionados para análise, os mecanismos utilizados para promover os cursos e divulgar os períodos de seleção, pelos campi, quais sejam: redes sociais oficiais do campus; rádios locais; recepção de escolas de toda região com estudantes do 9º ano, e estudantes do ensino médio de outras instituições; participação em eventos estratégicos nos municípios vizinhos; programas de monitoria e estágios em escolas; apresentação dos produtos do campus para comunidade em eventos específicos; site Institucional; divulgação interna (e-mail e whatsapp), dentre outros, são viabilizados em conformidade com o item 7.2 da Política de Comunicação do IFCE (2017).

**Em se tratando do item II.2.2 – Situação da ocupação de salas de aula por campus e por turno**, variando entre 26% e 87% de ocupação das salas de aulas, requer uma análise mais detalhada do problema detectado, porque não foi possível relacionar a ocupação das salas de aulas com as possíveis causas mencionadas neste relatório. A equipe de auditoria sugeriu, em momento oportuno, que a temática, ocupação de espaços (sala de aula), seja levantada e tratada, por meio de atividade de assessoramento da Audin junto a Pró-reitoria de Ensino e com os campi que apresentaram as informações.

É importante a observância às recomendações desta Unidade de Auditoria Interna e que seja uma prática constante das unidades auditadas, e das demais unidades do IFCE, quando houver aplicabilidade da recomendação, a fim de que as irregularidades e/ou impropriedades encontradas sejam resolvidas, bem como as boas práticas da Administração Pública estejam incorporadas ao cotidiano.

Isso posto, elucidamos que a atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

Nessa perspectiva, continuaremos monitorando as recomendações exaradas pela Auditoria Interna, a fim de cotejar o antes e o depois da presente auditoria.

Encaminha-se este relatório ao Reitor, Pró- Reitoria de Gestão de Ensino – Proen.

Fortaleza, 03 de março de 2026.

**Equipe Responsável:**

Milena Mendes da Costa – Auditora Chefe

José Claudio Karam de Oliveira – Coordenador da Ação 10 Paint/2025

Francisca Gilderlane Ribeiro – Auditora